

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1013/2012 de 12 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia da Madalena no Concelho da Vila da Madalena, no âmbito do Programa 07 Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infraestruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Divisão 07
- Subdivisão 0701
- Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro		
FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Madalena	Vila da Madalena	10.029,07

2 de abril de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.